



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 12/06/2023
Data Impressão: 12/06/2023

Ordem de Compra N°: OC.0022/2023

Fornecedor: AOYAGI COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS **CNPJ:** 24.657.987/0001-80
Endereço: Benjamin Constant **Número:** 847
Bairro: Centro **Cidade:** Suzano **UF:** SP **CEP:** 08674011
Telefone: (11) 4759-4353 **Email:** aoyagi.ciadalimpeza@gmail.com
Licitação: PE 022/2022 **Mod. Licitação:** Pregão Eletrônico **Processo:** 028/2022
Comprador: Eduardo Souza Yanagishita **Mod. Compra:** Registro de Preços **Nº Protocolo:**

Objeto: Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de materiais de higiene e descartáveis para o CRF-SP.

Nota Fiscal / Vencimento:

Nº Contrato:

Nº Empenhos: 233/2023

Nº Processo Compra: 0066/2023

Solicitante: Fernando Aparecido Bueno

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total Líquido
00275 - PAPEL TOALHA - INTERFOLHAS(Pacotes com 240 fls)	Papel toalha na cor branca, formato gofrado, folhas duplas, 100% fibras virgens (matéria prima que nunca foi utilizada na fabricação de outros papeis), medidas: largura entre 225mm a 230mm x comprimento 200 mm a 210mm, resistência adequada ao uso, alvura superior 80% conforme norma ISO; tempo de absorção de água menor que 6s, embalagem/pacote totalmente fechado c/200 a 250 folhas cada, classe 01, acondicionados em caixa de papelão resistente ao impacto e empilhamento, devidamente identificada com etiqueta colada, contendo nome do fornecedor, quantidades e nome do produto: papel toalha. Marca de referência: Jofel, Renova, Baby, Manikraft ou similar.	4.500	Pacote	4,9000	0,0000	4,9000	22.050,0000
00195 - PAPEL HIGIÊNICO	Papel higiênico institucional, na cor branca, folha dupla, rolo de 10cm (largura) x 250 a 300m (comprimento), gramatura mínima: 30 g/m2; composto de 100% fibras virgem (matéria prima que nunca foi utilizada na fabricação de outros papeis), acondicionados em caixa de papelão resistente ao impacto e empilhamento, devidamente identificada com etiqueta colada, contendo nome do fornecedor, quantidades, e nome do produto: papel higiênico. Marca referência Unapel, Baby ou similar.	904	Rolo	11,0000	0,0000	11,0000	9.944,0000

Valor Total Dos Itens Extenso: Trinta e Um Mil e Novecentos e Noventa e Quatro Reais

Valor Total Itens: 31.994,0000

Desconto Dos Itens Extenso:

Desconto Itens: 0,00

Desconto Sobre A Nota Extenso:

Desconto Sobre A Nota: 0,00

Valor Do Frete:

Valor Frete: 0,00

Valor Total Nota C/Descont. Extenso: Trinta e Um Mil e Novecentos e Noventa e Quatro Reais

Valor Total c/ Desconto: 31.994,0000

Condições Pagamento / Observações:

Ata de Registro de Preços nº ARP.0012/2022.

Previsão de Entrega:

26/06/2023

Local de Entrega:

Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - CEP 05.409-001 - São Paulo/SP.
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
CNPJ: 60.975.075/0001-10



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 12/06/2023
Data Impressão: 12/06/2023

Ordem de Compra N°: OC.0022/2023

Inscrição Estadual: Isenta

Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: licitacoes@crfsp.org.br para recebimento da cópia do documento.